



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 047/2009**

(Autoria da Mesa Diretora)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Lavras ao Dr. Elias Charbil Abdou Obeid.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Elias Charbil Abdou Obeid, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2 - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 10 de agosto de 2009

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

10/08/09  
Evandro Castanheira Lacerda  
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

10/08/09  
Júlio Donizete de Melo  
PROTOCOLO